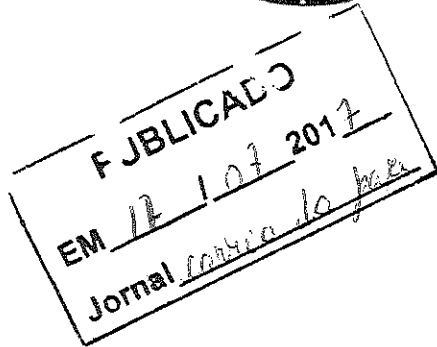


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



DECRETO Nº 155/2017

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º. 986/2016 de 27/10/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2017, um crédito adicional por:

- **Anulação de Dotação:** na importância de R\$ 107.200,00 (cento e sete mil e duzentos reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de cancelamento de dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 13 de julho de 2017.


JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2017

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:1

Lei/Ato nº 513 - Decreto nº 155/2017 de 13/07/2017		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 394 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	986	2016
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		107.200,00	107.200,00
Despesa				
03 SECRETARIA DE ADM PLANEJAMENTO IND E COMÉRCIO				
03.001 GABINETE DA SECRETARIA		Anulação		17.000,00
04.122.0003.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADM PLANEJ IND E COM		Abertura		
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE				
360	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Acréscimo		107.000,00
12.361.0010.2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - APOIO PEDAGÓGICO		Abertura		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
3265	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				
10.002 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		Anulação		90.000,00
20.606.0015.2069 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA		Abertura		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
4020	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Acréscimo		200,00
28.845.0016.2077 DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO		Abertura		
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
4400	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Anulação		200,00
28.846.0016.0078 ENCARGOS COM PRECATÓRIOS		Abertura		
3.1.96.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS				
4520	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	107.200,00	107.200,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	107.200,00	107.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
CONCERTE O Concurso Público Nº 01/2017 para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com a seguinte composição de vagas: 01 vaga para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Nível Superior**.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
CONCERTE O Concurso Público Nº 01/2017 para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com a seguinte composição de vagas: 01 vaga para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Nível Superior**.

1 - Documentos:
a) Cartão de inscrição;
b) Formulário de inscrição;
c) Formulário de inscrição;
d) Formulário de inscrição;
e) Formulário de inscrição;
f) Formulário de inscrição;
g) Formulário de inscrição;
h) Formulário de inscrição;
i) Formulário de inscrição;
j) Formulário de inscrição;
k) Formulário de inscrição;
l) Formulário de inscrição;
m) Formulário de inscrição;
n) Formulário de inscrição;
o) Formulário de inscrição;
p) Formulário de inscrição;
q) Formulário de inscrição;
r) Formulário de inscrição;
s) Formulário de inscrição;
t) Formulário de inscrição;
u) Formulário de inscrição;
v) Formulário de inscrição;
w) Formulário de inscrição;
x) Formulário de inscrição;
y) Formulário de inscrição;
z) Formulário de inscrição;

LIAN OZARIAN BAPTISTEL
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Quedas Do Iguaçu / PR
FONE: 46 3533-8200 CNPJ: 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2017 / 2020

PORTARIA Nº 088/2017
Data: 17/07/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando requerimento da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade, nos termos que dispõe o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, e Lei nº. 740/2011 à servidora, **3012-1 EDILENY VITORIA PIASECKI**, ocupante do cargo de proleto de nível médio, no período de 17/05/2017 a 12/11/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARLENE FATIMA MANICA REVERS
Prefeita Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ

INSCRIÇÕES PARA LICITAÇÃO Nº. 03/2017-PMC
BASTIÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos autos processuais, justificativas e pareceres jurídicos, assess, ratifica o processo de licitação de licitação nº. 03/2017-PMC, cujo objeto é a contratação da COPEL DISTRIBUIDORA SA para fornecimento de energia elétrica para o sistema público de iluminação do Município de Cantagalo e adição de obras a serem executadas pelo Município de Cantagalo, conforme especificações de projeto em anexo, no valor de R\$ 108.800,00 (cento e oito mil e oitocentos reais), por um período de 12 (doze) meses.

Cantagalo, 17 de julho de 2017.

Jair Rodin da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 18/2017
INSCRIÇÕES Nº 04/2017
RETIFFADO PARA LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos autos processuais, justificativas e pareceres jurídicos, assess, ratifica o processo de licitação de licitação nº. 04/2017-PMC, cujo objeto é a contratação da COPEL DISTRIBUIDORA SA para fornecimento de energia elétrica para o sistema público de iluminação do Município de Cantagalo e adição de obras a serem executadas pelo Município de Cantagalo, conforme especificações de projeto em anexo, no valor de R\$ 108.800,00 (cento e oito mil e oitocentos reais), por um período de 12 (doze) meses.

Cantagalo, 17 de julho de 2017.

Jair Rodin da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 19/2017
INSCRIÇÕES Nº 05/2017
RETIFFADO PARA LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos autos processuais, justificativas e pareceres jurídicos, assess, ratifica o processo de licitação de licitação nº. 05/2017-PMC, cujo objeto é a contratação da COPEL DISTRIBUIDORA SA para fornecimento de energia elétrica para o sistema público de iluminação do Município de Cantagalo e adição de obras a serem executadas pelo Município de Cantagalo, conforme especificações de projeto em anexo, no valor de R\$ 108.800,00 (cento e oito mil e oitocentos reais), por um período de 12 (doze) meses.

Cantagalo, 17 de julho de 2017.

Jair Rodin da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 20/2017
INSCRIÇÕES Nº 06/2017
RETIFFADO PARA LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos autos processuais, justificativas e pareceres jurídicos, assess, ratifica o processo de licitação de licitação nº. 06/2017-PMC, cujo objeto é a contratação da COPEL DISTRIBUIDORA SA para fornecimento de energia elétrica para o sistema público de iluminação do Município de Cantagalo e adição de obras a serem executadas pelo Município de Cantagalo, conforme especificações de projeto em anexo, no valor de R\$ 108.800,00 (cento e oito mil e oitocentos reais), por um período de 12 (doze) meses.

Cantagalo, 17 de julho de 2017.

Jair Rodin da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO

CLASSE	INSCRIÇÃO	NOME	DIPLOMA
1ª	1444	LUANNA PALMA TOFFOLI	600013

LIAN OZARIAN BAPTISTEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 614/2017
De 12 de julho de 2017.

Revista: Adreia a Poder Executivo Municipal e aprova a alteração da Lei Municipal nº. 2017, que dispõe sobre o exercício de 2017, criando Adreia Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos e mil reais), conforme especificações em anexo.

MARLENE FATIMA MANICA REVERS
Prefeita Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 286/2017

Revista: Aprova o plano de trabalho do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº. 286/2017 de 21/07/2017.

JAIR RODIN DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO DE LICITADOS

CLASSIFICAÇÃO

CLASSE	INSCRIÇÃO	NOME	DIPLOMA
1ª	1444	LUANNA PALMA TOFFOLI	600013

LIAN OZARIAN BAPTISTEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 615/2017
De 12 de julho de 2017.

Revista: Aprova a alteração da Lei Municipal nº. 2017, que dispõe sobre o exercício de 2017, criando Adreia Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos e mil reais), conforme especificações em anexo.

MARLENE FATIMA MANICA REVERS
Prefeita Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 287/2017

Revista: Aprova o plano de trabalho do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº. 287/2017 de 21/07/2017.

JAIR RODIN DA SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.619/0001-79
Rua Santo Antônio, nº 225, Centro - CEP: 85160-000
Fone: (42) 36361228

EXTRATO DE CONTRATO PARA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 4/2017-CMC
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2017-CMC

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviço de sonorização, fotografia, filmagens e gravação de áudio e vídeo das sessões e audiências públicas da Câmara Municipal de Cantagalo-PR.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, inscrita no CNPJ nº 95.684.619/0001-79, com sede na Rua Santo Antônio, 225 - Centro, Cantagalo - PARANÁ, neste ato representada por seu Presidente Sr. MATEUS RUZICKI.

CONTRATADA: SELESTINA MUGNOL DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 08.389.466/0001-60, localizada na Av. Epaminondas Frits, nº 2, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representada pelo Sr. SELESTINA MUGNOL DOS SANTOS.

VALOR TOTAL: R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais), pago em 24 parcelas de R\$ 1.775,00 (mil setecentos e sessenta e cinco reais), conforme prestação de serviços.

FORMA PAGAMENTO: MENSAL CONFORME LIQUIDACÃO

VIGENCIA: 13 DE JULHO DE 2017 A 13 DE JULHO DE 2019.

DATA DE ASSINATURA: 13 DE JULHO DE 2017.

FOJO: COMARCA DE CANTAGALO - PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO DE LICITADOS

CLASSIFICAÇÃO

CLASSE	INSCRIÇÃO	NOME	DIPLOMA
1ª	1444	LUANNA PALMA TOFFOLI	600013

LIAN OZARIAN BAPTISTEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 616/2017
De 12 de julho de 2017.

Revista: Aprova a alteração da Lei Municipal nº. 2017, que dispõe sobre o exercício de 2017, criando Adreia Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos e mil reais), conforme especificações em anexo.

MARLENE FATIMA MANICA REVERS
Prefeita Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 288/2017

Revista: Aprova o plano de trabalho do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº. 288/2017 de 21/07/2017.

JAIR RODIN DA SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.619/0001-79
Rua Santo Antônio, nº 225, Centro - CEP: 85160-000
Fone: (42) 36361228

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 4/2017-CMC
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Legislativo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 4/2017-CMC cujo objeto é o Contratação de empresa para realização de serviço de sonorização, fotografia, filmagens e gravação de áudio e vídeo das sessões e audiências públicas da Câmara Municipal de Cantagalo-PR e a ADJUDICAÇÃO de acordo com a ata e parecer jurídico, a empresa SELESTINA MUGNOL DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 08.389.466/0001-60, vencedora do objeto, com valor total de R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais).

Cantagalo, 13 de julho de 2017.

MATEUS RUZICKI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 617/2017
De 12 de julho de 2017.

Revista: Aprova a alteração da Lei Municipal nº. 2017, que dispõe sobre o exercício de 2017, criando Adreia Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos e mil reais), conforme especificações em anexo.

MARLENE FATIMA MANICA REVERS
Prefeita Municipal

Município de Cantagalo - 2017
Relatório de atuação organizacional por funcional programática

Função	Descrição	Valor
10.100	Despesa com Pessoal	1.100.000,00
10.200	Despesa com Material	500.000,00
10.300	Despesa com Serviços	300.000,00
10.400	Despesa com Investimentos	200.000,00
10.500	Despesa com Outros Recursos	100.000,00
10.600	Despesa com Tributos	50.000,00
10.700	Despesa com Encargos	25.000,00
10.800	Despesa com Outros	12.500,00
10.900	Despesa com Outros	6.250,00
11.000	Despesa com Outros	3.125,00
11.100	Despesa com Outros	1.562,50
11.200	Despesa com Outros	781,25
11.300	Despesa com Outros	390,62
11.400	Despesa com Outros	195,31
11.500	Despesa com Outros	97,66
11.600	Despesa com Outros	48,83
11.700	Despesa com Outros	24,41
11.800	Despesa com Outros	12,21
11.900	Despesa com Outros	6,10
12.000	Despesa com Outros	3,05

MARLENE FATIMA MANICA REVERS
Prefeita Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 289/2017

Revista: Aprova o plano de trabalho do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº. 289/2017 de 21/07/2017.

JAIR RODIN DA SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.619/0001-79
Rua Santo Antônio, nº 225, Centro - CEP: 85160-000
Fone: (42) 36361228

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 4/2017-CMC
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Legislativo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 4/2017-CMC cujo objeto é o Contratação de empresa para realização de serviço de sonorização, fotografia, filmagens e gravação de áudio e vídeo das sessões e audiências públicas da Câmara Municipal de Cantagalo-PR e a ADJUDICAÇÃO de acordo com a ata e parecer jurídico, a empresa SELESTINA MUGNOL DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 08.389.466/0001-60, vencedora do objeto, com valor total de R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais).

Cantagalo, 13 de julho de 2017.

MATEUS RUZICKI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 618/2017
De 12 de julho de 2017.

Revista: Aprova a alteração da Lei Municipal nº. 2017, que dispõe sobre o exercício de 2017, criando Adreia Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos e mil reais), conforme especificações em anexo.

MARLENE FATIMA MANICA REVERS
Prefeita Municipal

Município de Cantagalo - 2017
Relatório de atuação organizacional por funcional programática

Função	Descrição	Valor
10.100	Despesa com Pessoal	1.100.000,00
10.200	Despesa com Material	500.000,00
10.300	Despesa com Serviços	300.000,00
10.400	Despesa com Investimentos	200.000,00
10.500	Despesa com Outros Recursos	100.000,00
10.600	Despesa com Tributos	50.000,00
10.700	Despesa com Encargos	25.000,00
10.800	Despesa com Outros	12.500,00
10.900	Despesa com Outros	6.250,00
11.000	Despesa com Outros	3.125,00
11.100	Despesa com Outros	1.562,50
11.200	Despesa com Outros	781,25
11.300	Despesa com Outros	390,62
11.400	Despesa com Outros	195,31
11.500	Despesa com Outros	97,66
11.600	Despesa com Outros	48,83
11.700	Despesa com Outros	24,41
11.800	Despesa com Outros	12,21
11.900	Despesa com Outros	6,10
12.000	Despesa com Outros	3,05

MARLENE FATIMA MANICA REVERS
Prefeita Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 290/2017

Revista: Aprova o plano de trabalho do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº. 290/2017 de 21/07/2017.

JAIR RODIN DA SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.619/0001-79
Rua Santo Antônio, nº 225, Centro - CEP: 85160-000
Fone: (42) 36361228

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 4/2017-CMC
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Legislativo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 4/2017-CMC cujo objeto é o Contratação de empresa para realização de serviço de sonorização, fotografia, filmagens e gravação de áudio e vídeo das sessões e audiências públicas da Câmara Municipal de Cantagalo-PR e a ADJUDICAÇÃO de acordo com a ata e parecer jurídico, a empresa SELESTINA MUGNOL DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 08.389.466/0001-60, vencedora do objeto, com valor total de R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais).

Cantagalo, 13 de julho de 2017.

MATEUS RUZICKI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO